

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
FONE 3721-4266

No. i-05/DAS/13

DATA: 01/07/2013

LAUDO PERICIAL (Individual)
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): LÍCIA MARA BRITO SHIROMA

SIAPÉ: 1362626

Unidade: Hospital Universitário-HU

Local de Trabalho: Emergência Adulto

Atividades/tarefas desenvolvido: Atividade de enfermagem com contato direto com pacientes e seus materiais não previamente esterilizados, em ambiente hospitalar, inerente a função e com exposição por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa da Direção de Enfermagem do HU.

QUADRO RESUMO

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Emergência Adulto	Risco biológico: Contato direto com pacientes e seus fluidos orgânicos, com as mais variadas afecções.	Qualitativo	Habitual (50% da jornada mensal)	Média	Não há.

- Fundamento legal: Portaria Normativa nº 06 de 18/03/2013 (Secretaria de Gestão Pública do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

Francisco Felipe da Silva Junior
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CROST/DSST/DAS/SEGESP
SIASS - UFSC

Marcelo Fontanella Webster
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Rodrigo Barddal
187865/1789079

Laudo i-05/2013
Página 1 de 1
Dra. Leticia Santos de Freitas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
DIRETORIA DE ENFERMAGEM

Memorando n.º 091/2013/DE-HU

Florianópolis, 19 de julho de 2013.

Ao DAP
Da Diretoria de Enfermagem
Assunto: Avaliação de Insalubridade para Coordenadores

Solicito laudo de insalubridade para as coordenadorias de enfermagem conforme segue:
Coordenadora de enfermagem cirúrgica
Ocupante do cargo: Lícia Mara Brito Shiroma
Cargo: enfermeira
Lotação: **Emergência Adulto**
SIAPE:1362626

Atribuição básica da função:

01. Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética profissional de Enfermagem;
02. Cumprir e fazer cumprir o Regimento geral, Regulamentos, Portarias, Ordens de Serviço, Normas e Rotinas da Diretoria de Enfermagem;
03. Contribuir com a Diretoria de Enfermagem na contínua atualização da Filosofia, Objetivos, Integração Docente Assistencial, Política de Recursos Humanos e Política de Material;
04. Colaborar com a Diretoria de Enfermagem no planejamento, organização, coordenação e controle do material, da assistência de enfermagem, ensino, pesquisa, e extensão dos Serviços ligados à Coordenadoria;
05. Substituir a Diretoria de Enfermagem no seu impedimento;
06. Participar de reuniões dos Serviços, Científicas, Interdisciplinares e Comissões quando convocado pela Diretoria de Enfermagem;
07. Colaborar com a Diretoria de Enfermagem na implantação de novos Serviços, Divisões e Assessorias;
08. Planejar, organizar, controlar e tomar decisões com os Serviços ligados à Coordenadoria;
09. Convocar e coordenar reuniões da Coordenadoria;
10. Participar como membro efetivo do Centro de Educação e Pesquisa em Enfermagem e estimular a participação dos Serviços ligados à Coordenadoria nos programas deste órgão;
11. Colaborar com o desenvolvimento pessoal e profissional das categorias de enfermagem;
12. Prever, juntamente com as chefias ligadas à Coordenadoria, os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades;
13. Supervisionar e colaborar com a qualidade da assistência de enfermagem dos Serviços ligados à Coordenadoria;
14. Supervisionar o pessoal, a assistência, ambiente e material dos Serviços ligados à Coordenadoria;
15. Colaborar na integração dos Serviços, Coordenadoria e demais linhas hierárquicas,

16. Colaborar na inclusão e orientação do funcionário recém-admitido;
17. Colaborar na orientação e supervisão do Método de Assistência de Enfermagem (MAE);
18. Colaborar na construção do planejamento (anual) e alcance dos objetivos dos Serviços ligados à Coordenadoria;
19. Elaborar e atualizar normas, rotinas, procedimentos e ordens de serviço junto aos Serviços, Coordenadorias e Assessorias;
20. Colaborar na elaboração e viabilização das escalas de serviço;
21. Analisar e encaminhar as Avaliações de Desempenho dos Serviços ligados à Coordenadoria;
22. Avaliar periodicamente as Chefias de Serviço;
23. Encaminhar a solicitação de compra de material de consumo, permanente e equipamentos;
24. Promover parcerias com o Departamento de Enfermagem/UFSC;
25. Estar presente nas atividades assistenciais dos serviços, interferindo nas situações do dia a dia e buscando soluções para os problemas assistenciais;
26. Revisar e assinar todas as requisições de sua competência;
27. Acompanhar continuamente a situação dos pacientes internados na Emergência Adulto, grau de gravidade destes e necessidade assistencial, assim como os atendimentos que ocorrem no na Emergência Adulto, Emergência Pediátrica e Ambulatório dinamizando o processo de dimensionamento de pessoal para a realização de uma assistencial de enfermagem de qualidade;
28. Realizar remanejamento de pessoal entre os serviços conforme necessidade;
29. Participar da seleção de remanejamento interno quando convocado pela Diretoria de Enfermagem;
29. Realizar supervisão direta e indireta das atividades assistenciais e educativas, participando diariamente da vida assistencial das unidades de internação e atendimentos ambulatoriais e emergenciais;
30. Realizar procedimentos de enfermagem junto aos clientes durante o acompanhamento dos funcionários novos (sessenta dias iniciais de admissão ou transferência de unidade) e/ou com dificuldades em seu desempenho técnico. Realizar os procedimentos de enfermagem exclusivos do enfermeiro nas situações de impedimento dos enfermeiros assistenciais ou da chefia de unidade;
31. Realizar cuidados a clientes com doenças infecto contagiosas (e seus fluidos orgânicos), nas situações de impedimento dos enfermeiros assistenciais ou da chefia de unidade e durante o processo de orientação e acompanhamento de funcionários novos e/ou com necessidade de aprimoramento do desempenho, utilizando equipamentos de proteção individual conforme normas de segurança biológica;
32. Realizar acompanhamento de candidatos durante as provas práticas de concurso público, junto aos clientes das unidades de internação;
33. Assumir integralmente as atribuições da chefia de serviço nas ausências da mesma ou em períodos de férias e outros, e as atividades assistenciais na ausência das enfermeiras, executando as atividades de atribuição privativa do enfermeiro, assim como as atividades preferenciais do enfermeiro, como segue:
 - Coleta de sangue arterial para gasometria;
 - Punção venosa;
 - Sondagens (vesical / nasogástrica / nasoenteral).
 - Hemoglutoteste;
 - Curativos complexos;
 - Preparo e administração de medicação complexas;
 - Cuidados com drenagens;
 - Aplicação de medicamentos quimioterápicos, assim como assistência ao paciente onco-hematológico;
 - Cuidado direto ao paciente em hemodiálise;
 - Instalação e verificação de PVC;
 - Orientação e assistência direta ao paciente transplantado no pré-trans e pós – operatório;
 - Outras atividades próprias da profissão.


Local de atuação:

1º andar – Sala de atividades administrativas, Ambulatório, Emergência Adulto e Emergência
Pediátrica

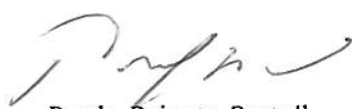
A enfermeira Lícia Mara Brito Shiroma, na condição de coordenadora dos serviços acima relacionados, realiza atividades assistenciais inerentes à profissão de enfermagem, acrescentando-se a elas as atividades de coordenação dos serviços. Neste sentido, na organização do trabalho a enfermeira dedica 50% de sua carga horária em atividades assistenciais nas unidades de internação de pacientes e 50% para as atividades de coordenação dos serviços.

Ciente de contar com sua colaboração, aguardo providências,

Atenciosamente,


Eliane Matos
Diretora de Enfermagem

do Serviço de Segurança do Trabalho - SST/OSS/OAS
para os encaminhamentos pertinentes.

 23/07/13

Paulo Peixoto Portella
Diretor de Administração
e.e. HU/UFSC